

EDITAL DE SELEÇÃO

BOLSA INTEGRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA MINERAÇÃO

Vamos **juntas** construir
um setor **mais diverso!**

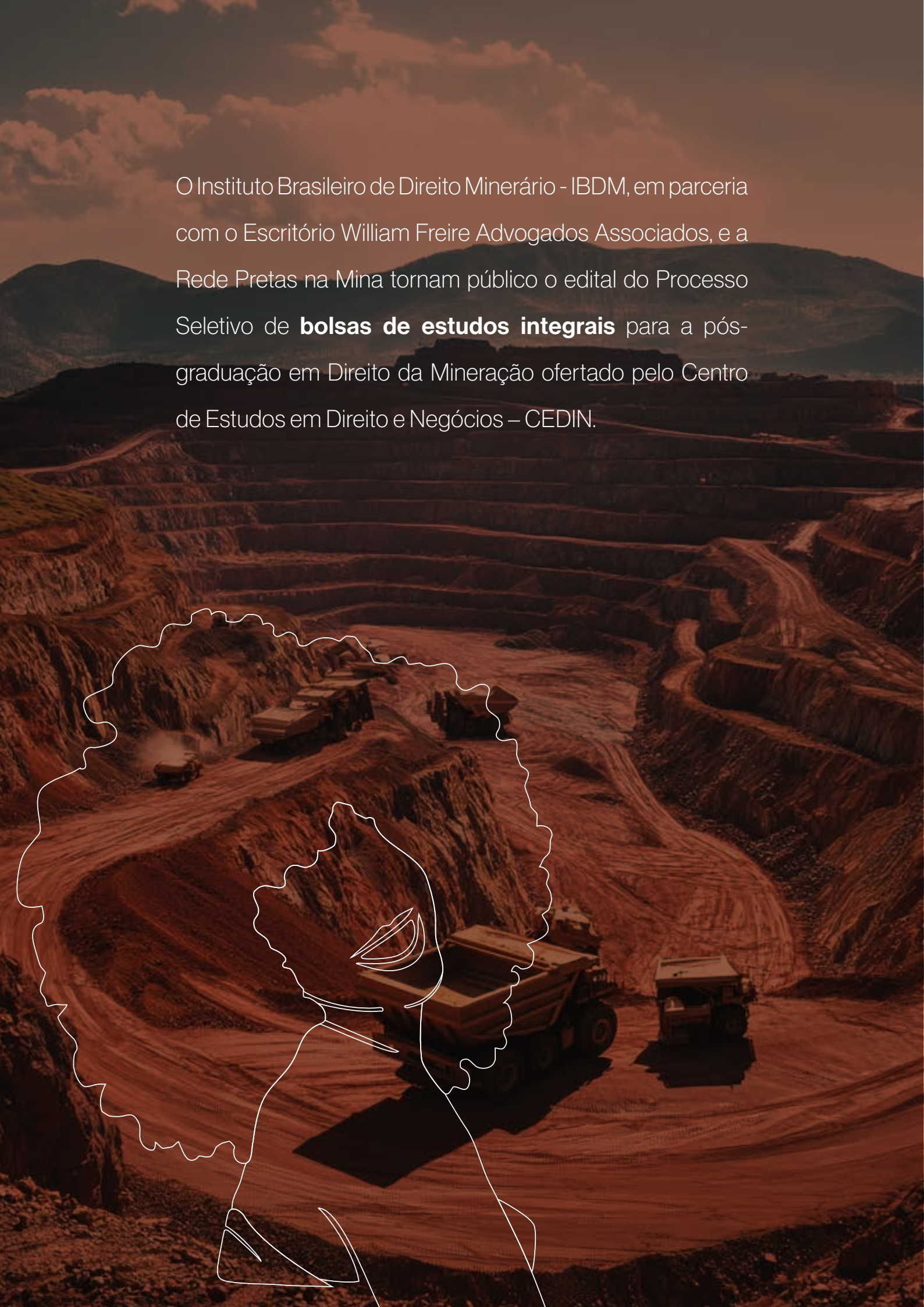


IBDM
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO MINERÁRIO

TRILHAS
WILLIAM FREIRE

rede Pretas na Mina

O Instituto Brasileiro de Direito Minerário - IBDM, em parceria com o Escritório William Freire Advogados Associados, e a Rede Pretas na Mina tornam público o edital do Processo Seletivo de **bolsas de estudos integrais** para a pós-graduação em Direito da Mineração ofertado pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN.



Índice

1. Apresentação Geral.....	4
2. Duração e Cronograma.....	4
3. Público-Alvo	4
4. Comissão de Seleção	4
5. Inscrições.....	5
6. Resultado e Matrícula	5
7. Disposições Finais.....	6

1. Apresentação Geral

A Rede Pretas na Mina é um grupo de mulheres que trabalham, direta ou indiretamente, na indústria de mineração e que buscam elaborar iniciativas efetivas para ampliar a representatividade no setor de mineração. Esse também é o propósito do Projeto Trilhas-Bolsas, idealizado pelo Comitê de Diversidade e Inclusão do Escritório William Freire Advogados Associados, e do IBDM, que, com a presente ação, têm como objetivo viabilizar a formação jurídica de mulheres negras, e viabilizar o aumento da participação dessas profissionais no mercado jurídico do setor.

As três instituições firmaram a presente parceria, juntamente com o Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN. O foco é o aperfeiçoamento profissional das mulheres pretas e pardas com graduação concluída, a fim de agregar conhecimento prático e teórico com vistas à preparação das candidatas para o mercado de trabalho.

2. Duração e Cronograma

- 2.1.** A pós-graduação em Direito da Mineração tem data prevista para início das aulas em agosto de 2025.
- 2.2.** As aulas serão ministradas na modalidade **presencial ou online**, conforme calendário a ser oportunamente apresentado às candidatas selecionadas para a bolsa. Mais detalhes do curso podem ser acessados por meio do seguinte link: **[Pós-graduação em Direito da Mineração - CEDIN](#)**.

3. Público-Alvo

- 3.1.** Será ofertado um **número limitado** de bolsas de estudos a **mulheres autodeclaradas pretas e pardas** que possuam diploma de conclusão do curso de graduação e que estejam vinculadas à Rede Pretas na Mina. As candidatas serão selecionadas conforme os critérios do processo seletivo, a partir das inscrições realizadas nos termos do item 4 deste Edital.

4. Comissão de Seleção

- 4.1.** A comissão será constituída por membros do Comitê de Diversidade e Inclusão do Escritório William Freire Advogados Associados e pelas Fundadoras da Rede Pretas na Mina.

5. Inscrições

- 5.1.** As inscrições deverão ser realizadas online, **[clique aqui para acessar o link da inscrição](#)**, que ficará disponível **até dia 30 de junho** de 2025.
- 5.2.** Ao formulário deverão ser anexados os seguintes documentos e informações:
- 5.2.1.** Currículo atualizado da candidata;
 - 5.2.2.** Autodeclaração étnico-racial, a ser elaborada pela própria candidata, devidamente assinada;
 - 5.2.3.** Vídeo de até 1 minuto e 30 segundos indicando a razão pela qual deseja fazer parte do Projeto.
 - 5.2.4.** Comprovante de associação na Rede Pretas na Mina, o que pode ser feito, seja pelo envio de captura de tela da inscrição feita na plataforma google forms da Rede, ou da participação no grupo de whatsapp da Rede. Caso a candidata não seja associada, é possível requerer a associação para fins de participação do presente Processo Seletivo, observando-se o disposto na Cláusula 5.5.
- 5.3.** A ausência de algum desses dados poderá implicar na desclassificação automática no processo seletivo.
- 5.4.** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, a serem verificados pela comissão julgadora a partir dos documentos que instruírem a inscrição: desejo de ingressar ou de se especializar na área jurídica-minerária, disposição e disponibilidade da candidata para aderir ao Curso e participar das atividades acadêmicas propostas.
- 5.5.** As candidatas, ao se inscreverem, declaram estar cientes de que é condição de manutenção da bolsa de estudo eventualmente concedida que as selecionadas mantenham uma participação em, pelo menos, 75% das reuniões online que vierem a ser promovidas pela Rede Pretas na Mina, assumindo um compromisso de manter a rede viva juntamente com as fundadoras.

6. Resultado e Matrícula

- 6.1.** O resultado das aprovadas no Projeto será **divulgado até dia 28 de julho de 2025**, com envio de e-mail para todas as inscritas nesta seleção, e instruções para efetivação da matrícula.

- 6.2.** A candidata aprovada que não efetivar sua matrícula até o dia **01 de agosto de 2025** pode ser desclassificada do processo seletivo, perdendo direito à bolsa.
- 6.3.** A decisão sobre a seleção das candidatas será feita pelos integrantes da Comissão de Seleção em caráter de decisão final, da qual não caberá recurso.
- 6.4.** As candidatas aprovadas deverão efetuar a matrícula de acordo com as instruções a serem encaminhadas pela comissão de seleção e no prazo por ela assinalado, ou poderão ser desclassificadas do processo seletivo, perdendo direito à bolsa.

7. Disposições Finais

- 7.1.** Ao se inscrever no processo seletivo, a candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** Será desclassificada do processo seletivo a candidata que:
- 7.2.1.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 7.2.2.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
 - 7.2.3.** Não cumprir com as atividades obrigatórias nos prazos assinalados;
- 7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.4.** A Comissão de Seleção ficará responsável por tratar eventuais exceções às regras estabelecidas neste Edital, que nos forem apresentadas, a partir de critérios de razoabilidade e proporcionalidade.
- 7.5.** O canal de comunicação para quaisquer dúvidas será por meio dos e-mails **diversidadescomite@gmail.com** e **pretasnaminabr@gmail.com**.
- 7.6.** O foro para discussão de qualquer item relacionado ao presente Edital e ao processo seletivo, será a Comarca de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.



Instituto Brasileiro de Direito Minerário - IBDM



Comitê de Diversidade e Inclusão WFAA



Rede Pretas na Mina

diversidadescomite@gmail.com

pretasnaminabr@gmail.com

<https://bit.ly/posdireitodaminerao>

pallava.com.br



Realização:

IBDM

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO MINERÁRIO

TRILHAS



WILLIAM FREIRE

 *rede*
Pretas
na Mina